

A INCLUSÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL NOS ANOS INICIAIS

Valdenise Maria de Azevêdo Ferreira¹

Vanilson Carlos de Azevêdo²

Orientadora: Rozineide Iraci Pereira da Silva³

RESUMO

A transversalidade do tema inclusão social está latente na contemporaneidade logo, é a escola que encarregada de promover esta inclusão quando recebe e acolhe os educandos com deficiência, e assumindo a responsabilidade de oferecer uma formação integral, sem segregação, inclusão em salas regulares. A seguinte pesquisa tem como objetivo analisar a processo inclusivo, seus reflexos e sua importância no processo de socialização e de aprendizagem dos alunos(as) com deficiências em salas regulares do ensino fundamental. Sendo sustentada e apoiada por todo aparato legal segundo a legislação vigente LBI (2015), Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2017), Currículo de Pernambuco (2019), Vieira e Cirino (2024), entre outros que deram sustentação ao abjeto estudado. Para tal, foi desenvolvida uma pesquisa com a abordagem qualitativa e quantitativa, documental, bibliográfica e de observação, com aplicação de questionários a professores(as) e equipe gestora, no sentido de se obter subsídio que viesse a dar robustez e clareza ao estudo. O estudo foi desenvolvido em uma escola de ensino fundamental na zona rural do município de Cumaru – PE. Dentro desta ótica de inclusão, o meio escolar passa a ser um espaço acolhedor, de interação, socialização, cultivando a harmonia e o respeito a diversidade. No campo prático pedagógico foi visto as boas e exitosas práticas pedagógicas desenvolvidas no contexto escolar quando observado a interação e a participação ativa destes(as) estudantes em atividades, eventos, na rotina diária na sala de aula, bem como o seu desenvolvimento social ao estar convivendo e interagindo com todos sem segregação. No entanto, não pode passar por despercebido a constante necessidade de formação continuada para professores(as) possibilitando novas didáticas que levem a um bom aprendizado. Dessa forma, a escola cumprirá com seu papel de instituição corresponsável no processo de inclusão favorecendo um espaço aberto a interação e participação de todos, com uma escola igualitária de qualidade.

Palavras-chave: Professor, Equidade, Inclusão, Aprendizagem.

INTRODUÇÃO

Ao trazer a luz a temática da inclusão, abra-se um leque de possíveis caminhos com viés direcionados à inclusão em diversos sentidos e ambientes. No entanto, esta inclusão no que se refere e limita-se ao campo pedagógico. Ao iniciar-se dentro do ensino fundamental, especificamente nos anos iniciais, torna-se um divisor de águas na vida do

¹Mestranda em ciências da educação pela Christian Business School-CBS, valdenisemaria85@hotmail.com;

²Mestrando em ciências da educação pela Christian Business School-CBS, vanilsoncarlos07@gmail.com;

³Professora orientadora: Doutora em educação pela Universidade Federal de Alagoas-UFAL, neide-silva96@hotmail.com.



estudante se esta inclusão de fato acontecer. No entanto, é preciso analisar o processo inclusivo, seus reflexos e sua importância no processo de socialização e de aprendizagem dos alunos com deficiência em salas regulares do ensino fundamental. Ao se ter esta análise, este espelho, é possível traçar metas, revisar ações, rever atitudes e projetar novos caminhos que venha a oferecer a este alunado uma inclusão de fato, e não apenas uma inserção nas salas regulares do ensino fundamental.

Incluir vai além de inserir. Incluir refere-se a atender as necessidades, físicas, motoras, intelectuais, de atenção, escuta, acolhimento, envolvimento, é fazer com que o estudante mesmo dentro de suas limitações se sinta acolhido se sinta parte de um todo.

A educação básica na atualidade precisa proporcionar no educando um sentimento de pertencimento. Este sentimento só é despertado no momento em que ele se sinta valorizado e respeitado. Assim, em conformidade com o que preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que traz essas atitudes dentro das competências que a escola precisa desenvolver a partir deste documento. Assim, diz: “Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.” (BNCC, 2017)

METODOLOGIA

Buscando trazer solidez e consistência a presente pesquisa, foi realizada uma busca investigativa bibliográfica, documental e de campo, afim de obter subsídios e elementos que viesse a corroborar e reafirmar os fundamentos da pesquisa. Paralelo e associado a toda esta investigação, foi realizada uma pesquisa de campo um estudo de observação e aplicação de questionários a um grupo de docentes de uma referida escola.

Assim, foi abordada na presente pesquisa o método quali-quantitativo, possibilitando a análise dos números, quanto se fazer uma leitura subjetiva do que foi observado.

“Usar nas pesquisas científicas a combinação de dados advindos de abordagens qualitativas e quantitativas pode ser muito importante para compreender eventos, fatos e processos o que exige uma profunda análise e reflexão por parte do pesquisador. Este, além de seu papel de observador, vê-se instigado a buscar procedimentos de coleta de dados que possam correlacionar as suas experiências à teoria que embasará suas observações atendo-se à forma de apresentar os dados obtidos. Por conseguinte, verifica-se a possibilidade de correlação entre as duas abordagens.” (RODRIGUES; OLIVEIRA; SANTOS. 2021. p. 168)



É através do método qualitativo e quantitativo, o pesquisador tem a possibilidade de confrontar dados, fazendo uma correlação entre o que se obteve de informações por meio do questionário, com o que se observa na prática, no cotidiano. Todavia, no método qualitativo, é possível ao pesquisador fazer uma análise das subjetividade que são encontradas nas entrelinhas da prática rotineira.

REFERENCIAL TEÓRICO

INCLUSÃO DENTRO DO APARATO LEGAL

Dentro do aparato legal, existem várias leis, resoluções, declarações e tantos outros documentos que tratam do tema com veemência e/ou são documentos exclusivos voltados a temática da inclusão. No entanto, neste estudo será posto a luz apenas algumas delas. Logo, não excluindo a importância, tampouco a obediência as que aqui não forem citadas.

Para início de conversa é pertinente trazer a Constituição Federal (CF) de 1988, a Carta Magna. No Artigo 3º, ao se tratar dos objetivos da República Federativa do Brasil, no Inciso IV, relata a promoção do bem de todos e o não preconceito e a discriminação de todas e quaisquer formas e condições do cidadão. É possível ver nas entrelinhas, a subjetividade a inclusão. Uma vez que traz o respeito e a promoção, ao modo que condena todo e qualquer tipo de preconceito e discriminação.

Ao se referir especificamente a educação, a CF, no Artigo 205º, deixa explícito quanto o direito ao acesso a educação, bem como o dever do Estado e da família na promoção da mesma. Noutro artigo, o 208º trouxe a garantia do atendimento educacional especializado e o direito de acesso a educação dos educandos deficientes preferencialmente em salas de aulas regulares.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996, a Lei que rege a educação brasileira nos dias atuais, dispõe de um capítulo para se tratar exclusivamente da educação especial (nomenclatura adotada por esta Lei), que apresenta de início, em seu Artigo 58, que a modalidade, o atendimento ao público que se insere dentro da educação especial, deve ser preferencialmente no ensino regular. No entanto, traz também a possibilidade de um atendimento especializado, se necessário, dentro também da rede regular.

A quase duas décadas, a LDBEN, já previa a inclusão deste público dentro da rede



regular de ensino. Assim, mostrando a necessidade e a importância dos bons resultados obtidos por meio da interação, da vivência dos alunos deficientes com os ditos “normais”. Dentro desta perspectiva inclusiva e interativa com os demais, a Lei supracitada, traz a obrigatoriedade de que seja assegurado dentro das turmas regulares a adaptação de currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicas que possibilite atender de modo eficaz às suas necessidades enquanto aluno da inclusão.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência ou simplesmente Estatuto da Pessoa com Deficiência, é a Lei Nº 13.146/2015, que traz fundamentos e diretrizes para a promoção, inclusão, inserção de pessoas com deficiência na sociedade. Logo, espera-se que esta mesma sociedade, tendo por nivelamento esta referida Lei, possa respeitar e valorizar dando-lhes a oportunidade de uma inclusão social e cidadã.

A supracitada Lei, em seu Capítulo V, dispõe do direito a educação. Assegurando uma base legal, uma educação inclusiva, em todos os níveis e modalidades, dentro de um sistema de educação que possa garantir o acesso e permanência, bem como a promoção e a formação cidadã voltada ao rompimento de barreiras e assegurando uma inclusão plena e integral. Dentro de uma formação que valorize toda sua carga de conhecimentos e que possa oferecer uma currículo adaptável que venha de encontro as suas necessidades.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei Nº 8069/1990, é um outro dispositivo legal que traz em seu DNA esta proteção e acolhimento as crianças e adolescentes. Estando também direcionada e condicionada a observância da preservação dos direitos constituídos. Assim, como tantos outros documentos, determina em no Artigo 54º, a obrigatoriedade de o Estado promover e assegurar a criança e adolescente, especificamente os deficientes uma educação com atendimento educacional especializado na rede regular de ensino.

É possível perceber diante dos dispositivos legais mencionados que todos trazem algo em comum – o acesso preferencialmente no sistema regular de ensino. A inclusão de fato acontece quando o aluno incluso passa a conviver com todos “normais” e vice versa. Nesta perspectiva de interação, ambos tendem a produzirem conhecimentos e habilidades que possibilitará uma comunicação, relação respeitosa e de crescimento em ambas as partes.

FORMAÇÃO DE PROFESSORES



A prática pedagógica em um contexto de rotina de uma sala de aula é dinâmica, diversa e abrindo possibilidades de várias ramificações quando se observa a heterogeneidade que a compõe. Ao associar a educação inclusiva a este contexto de heterogeneidade, o docente se depara com uma realidade que lhe impõe a necessidade de aumentar e diversificar as suas práticas e metodologias na perspectiva de mitigar as desigualdades e favorecer um ambiente e aprendizagem propício a equidade.

Frente a este contexto de diversificação de currículo e práticas pedagógicas, entra a importância da formação continuada. Oliveira e Silva (2024), enfatiza que o êxito no processo de ensino aprendizagem está relacionado diretamente a formação continuada e específica. Pois, é através deste processo de formação que o docente passa a ter conhecimento com determinados assuntos/temáticas. No entanto, quando se refere ao acolhimento de crianças com deficiência, o docente passa a enfrentar desafios ainda maiores. Contudo, é neste momento em que a formação continuada se faz cada vez mais necessária. Pois, será através desta formação que o mesmo adquirirá novas habilidades que lhe possibilite a trabalhar com este público.

As discussões que envolvem as práticas pedagógicas inclusivas, demanda de uma necessidade atual de proporcionar equidade na promoção de uma educação que acolhe a todos, sem distinção de quais quer natureza. Logo, Vieira e Cirino (2024) apontam para a necessidade de se trazer a contemporaneidade esta demanda na perspectiva de se gerar práticas inovadoras que norteie as metodologias docentes e apontem indicadores a uma equalização do ensino de qualidade.

No que abrange a formação continuada, é pernitente observar que:

“a formação continuada do professor deve ser concebida como reflexão, pesquisa, ação, descoberta, organização, fundamentação, revisão e construção teórica e não como mera aprendizagem de novas técnicas, atualização em novas receitas pedagógicas ou aprendizagem das últimas inovações tecnológicas.” (Gadotti, 2011, p. 41)

A formação continuada deve proporcionar uma mudança de atitude, de reflexão e uma busca constante de conhecimento através de pesquisa que tenha o foco em uma mudança de postura com direcionamento a (re)construção práticas pedagógicas voltadas a inovação da prática docente. Ao encarar a formação continuada como um repasse de uma receita e/ou uma nova prática pedagógica, o docente acaba por se limitar e não acompanhar o mundo globalizado que vive em constante movimento.

Assim, a formação continuada tende a oferecer ao corpo docente um engajamento, uma troca de experiência, uma colaboração na construção de uma educação inclusiva,



voltada a qualificação de uma educação que acolhe, respeita e proporciona ao educando condições de uma formação integral. Como afirma Gonçalves e Cirino (2024).

“A formação continuada em serviço é uma promissora possibilidade de engajamento direcionado ao processo de ensino colaborativo, propiciando benefícios para a inclusão de todos os alunos, tendo em vista uma educação de qualidade. Para tanto é fundamental refletir sobre a importância da formação docente.”

Refletir sobre a formação continuada, é refletir sobre a qualidade da educação oferecida e a que caminho se pretende direcionar o educando.

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

O Atendimento Educacional Especializado – AEE, foi instituído pelo Decreto Nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Tendo como finalidade garantir um sistema educacional inclusivo, oferecendo um atendimento individualizado no contraturno e que este atendimento dialogue e esteja atrelado com o currículo do professor regente do regular.

Este atendimento é garantido no Artigo 2º do Decreto supracitado com o objetivo de que “a educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.” Assim, o AEE, é tido como um suporte ao sistema regular, onde durante o atendimento, o docente explora e trabalha no aluno conceitos e habilidades específicas em consonância com o que está sendo trabalhado pelo docente do regular.

Ao referir-se ao Atendimento Educacional Especializado, o Currículo de Pernambuco (2019), enfatiza que sua finalidade primordial é a promoção da autonomia e da independência do alunado, sendo sua oferta no contraturno. No entanto, o sucesso e os resultados positivos deste mecanismo, estão atrelados e depende do poder de articulação do docente do AEE com o do ensino regular. Todavia, os dois profissionais nesta articulação convergem para a necessidade do alunado e como traçar caminhos a suavizar os mesmos.



Partindo da premissa de um atendimento especializado que difere do que se tem no ensino regular, o AEE, passa a ser um suporte com atividades que tragam um enriquecimento ao processo educacional oferecido pela escola, ao tempo que o currículo passa a articular com outros ambientes e atores envolvidos neste processo de inclusão. Sendo pertinente a ressalva de que o plano educacional do AEE deve estar inserido no Projeto Político Pedagógico da escola.

“O professor do AEE deve trabalhar com atividades pedagógicas específicas, diferentes daquelas desenvolvidas pelo professor da sala de aula comum. Além disso, é fundamental que o profissional do AEE proponha aos educandos atividades relacionadas às suas dificuldades e que envolvam situações-problema, nas quais eles desenvolvam o seu raciocínio lógico, atenção, concentração, coordenação motora.” (Silva et al. 2024, p. 59-60)

Apenas reforçando que já fora dito, é sine qua non enaltecer e reconhecer a importância do professor do AEE, ter esta sensibilidade e este canal de interlocução com o professor regente. Assim, dentro de uma perspectiva de está a par de quais são as necessidades e quais áreas precisam serem exploradas, quais habilidades serem mais trabalhadas, e assim, minimizar os déficits relacionados ao desenvolvimento dos alunos alvos do AEE.

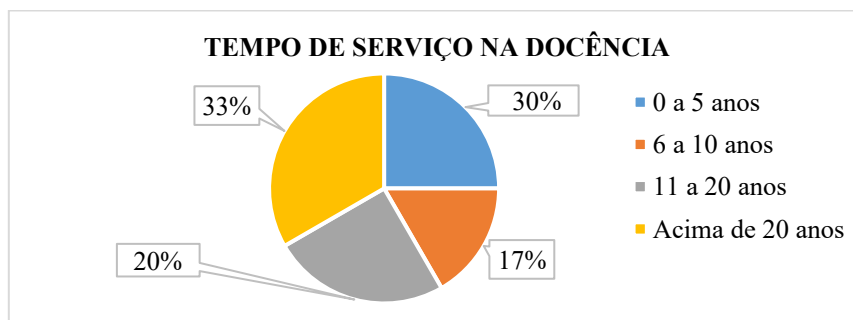
RESULTADOS E DISCUSSÃO

As condicionantes das discussões e análise dos resultados, estão em se fazer um exame com o foco direcionado ao acolhimento e recepção dos alunos com deficiência no ensino regular, bem como a formação, a preparação do docente, e consequentemente da escola para acolher este específico público. Ao tempo que se traz a luz a necessidade de se fazer reflexões as mudanças eminentes que são necessárias dentro do âmbito educacional com visão na ascensão de todos.

Para o início da compreensão de como acontece este acolhimento, foi buscado conhecer a experiência docência de cada profissional. Sabendo que os anos de atuação pedagógica, proporciona um amadurecimento, um conhecimento de causa, um enriquecimento na prática pedagógica.

Gráfico 1 - Anos na docência





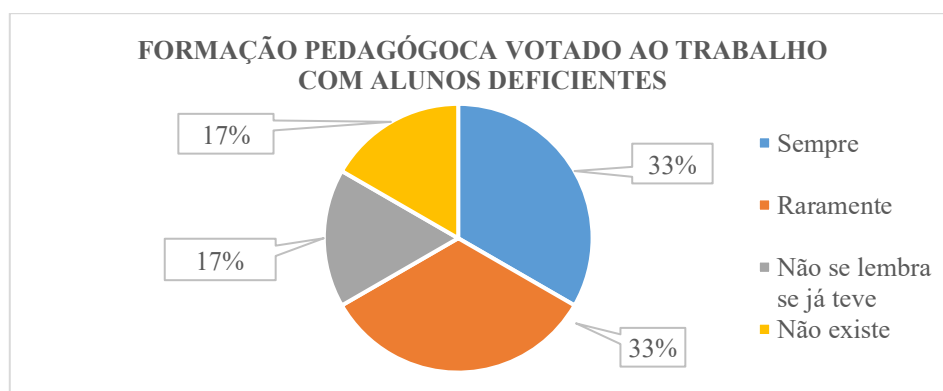
Fonte: Dados coletados na pesquisa 2025

É notável quando se observa os dados expostos, que em sua maioria, o corpo docente participante, possui uma ampla bagagem de experiência de pleno exercício da docência. Ao se fazer um compilado dos dados, vê-se que 70% dos docentes possuem uma vivência de mais de uma década em sala de aula. Essa experiência permite ao docente uma tomada de decisão mais assertiva, uma vez que ao longo dos anos pedagógicos vividos, puderam experimentar e vivenciar situações que lhe imputaram marcas e habilidades para mudarem de posturas e atitudes frente a situações semelhantes. Neste sentido, Lima e Morais (2020) diz que:

“passar pela experiência é se deixar tocar por uma afetação que gera no sujeito modos outros de se comportar perante o vivido, praticado e refletido, provocando uma tomada de consciência e transformação de um estado para o outro, implicando numa mudança de si, e deixando marcas que podem ser evocadas narrativamente impulsionadas pelo plano da memória, e que pode se dá com diferentes intensidades, movimentos e sentidos.” (Lima e Morais, 2020. p. 123)

Um outro ponto muito importante que ora fora questionado foi ao que se refere a formação continuada com temas direcionados a temática da educação inclusiva.

Gráfico 2: Frequência com que a Secretaria de Educação oferece formação continuada com temática especificamente voltada ao trabalho com alunos com deficiência.



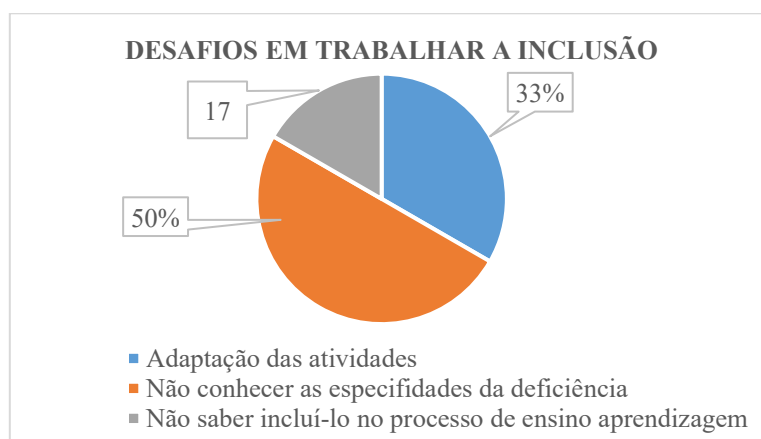
Fonte: Dados coletados na pesquisa 2025



Formação continuada sempre é uma tema controverso, pois, uns a vêem como uma oportunidade de aquisição de novos conhecimentos e outros não aproveita e nem dá o devido valor que a mesma tem dentro do processo formativo e pedagógico. Este fato fica evidente quando se analisa os dados acima, pois, mostrar-se dois grupos que atuam e recebem orientações da mesma rede, no entanto, em linhas gerais, 66% dos docentes relatam a existência desta formação, em contra partida, 34% desconhece este tipo de formação. Ao referir-se a formação continuada é pertinente ressaltar o que Gadotti (2011) chama de “reflexão sobre a prática”. Estes momentos formativos precisa imbuir no docente esta reflexão empática sobre a inclusão. A priori a prática docente, deve vir este momento reflexivo de como esta ação irá impactar na vida do estudante deficiente.

Acolher e trabalhar com alunos com deficiência, não é uma tarefa fácil. Uma prática que requer muito planejamento, dedicação, adaptação, metodologias diferenciadas, atenções específicas ao aluno. Ao se investigar este assunto, é possível perceber uma categoria que ainda se encontra “perdida” no que se refere ao atendimento a crianças com deficiência.

Gráfico 3: Desafios em trabalhar com este público específico.



Fonte: Dados coletados na pesquisa 2025

O que vê com os dados acima, é um retrato preocupante quando se refere ao processo de inclusão. No entanto, acende-se um alerta de muita preocupação quando 50%, a metade dos docentes entrevistados relataram não conhecer as especificidades da deficiência. Ficando a seguinte indagação: como ele (docente) vai trabalhar a inclusão se não conhece o básico dos problemas enfrentados pelo aluno?. Os outros 50% se encaixam na mesma linhagem de adaptar atividade e consequentemente promover a inclusão no processo de ensino aprendizagem. Logo, será esta adaptação de atividades e inserção ao



processo ensino-aprendizagem que a inclusão vai acontecendo. Caso contrário, o aluno estará apenas inserido na sala de aula regular.

Assim, é preciso agir congruente com Braga (2024), quando diz que as adaptações e adequações curriculares precisam imergir, está associadas a outras ferramentas, proporcionando ao aluno um arsenal de possibilidades que venham a proporcionar no aluno possibilidades de um desenvolvimento que o leve a ser autônomo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa mostrou que a inclusão de alunos com deficiência — como determina a legislação vigente — é um desafio de grandes proporções, fato que pode ser presenciado dentro da rotina escolar. Essa realidade envolve diversos obstáculos, como a falta de estrutura adequada nas escolas, a ausência de formação continuada para os docentes, a carência de materiais adaptados às especificidades dos alunos, entre outros tantos fatores que podem ser listados que incidem diretamente no contexto da inclusão, bem como no trabalho didático pedagógico desenvolvido pelo docente.

Apesar disso, é perceptível o esforço de alguns professores, que, mesmo diante de tantas limitações, buscam alternativas para superar os percalços e promover momentos significativos de inclusão. Ainda assim, torna-se clara a necessidade de uma atuação mais criteriosa, sensível e eficaz por parte do poder público, especialmente no que se refere à oferta de formações continuadas, em consonância com o que preconiza a legislação vigente.

É fundamental que o foco esteja em uma educação verdadeiramente acolhedora, que comece cuidando do professor — oferecendo-lhe condições reais de trabalho — para que este possa, com responsabilidade, promover uma educação de qualidade, humana e inclusiva. Afinal, o que se observa, na prática, é a inserção dos alunos nas salas de aula regulares, mas não sua efetiva inclusão.

REFERÊNCIA

BRASIL, Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Brasília, DF, 1990. Disponível em < [L8069](#) >.



Acessado

em:

28/09/2025

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil : texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

Brasil. Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência [recurso eletrônico] : Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da pessoa com deficiência) / Câmara dos Deputados. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.

GONÇALVES, A. I.; CIRINO, R. M. B. Formação continuada em serviço e ensino colaborativo, reflexos na prática. In VIEIRA, L. A.; CIRINO, R. M. B.; (org.). **EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DESAFIOS E CAMINHOS PARA A VALORIZAÇÃO DA DIFERENÇA.** Paranaguá: UNESPAR, 2024. *E-book*: Disponível em: < [educacao-inclusiva-1.pdf](#) > Acessado em: 28/09/2025.

PERNAMBUCO. Secretaria de Educação e Esportes. **Currículo de Pernambuco: ensino fundamental** / Secretaria de Educação e Esportes, União dos Dirigentes Municipais de Educação; coordenação Ana Coelho Vieira Selva, Sônia Regina Diógenes Tenório; apresentação Frederico Amâncio, Maria Elza da Silva. – Recife: A Secretaria, 2019.

SILVA, R. G.; NETA, F. S.; SCIPião, L. R. N. P.; LUSTOSA, F. G. A importância das políticas públicas para inclusão: uma vivência durante a semana da educação inclusiva. In GOMES, R. V. B.; et. al. (org) **EDUCAÇÃO INCLUSIVA: aspectos conceituais, práticas pedagógicas e alfabetização.** Fortaleza: Imprece, 2024. p. 51-69. *E-book*. Disponível em: < [E-BOOK_EDUCAÇÃO-INCLUSIVA.pdf](#) > Acessado em: 28/09/2025.

LIMA, Maria Divina Ferreira; MORAIS, Joelson de Sousa. **A TEMPORALIDADE DA EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA À LUZ DA PESQUISA NARRATIVA: CONTRIBUTOS DO CICLO DE VIDA PROFISSIONAL DE PROFESSORES.** LES- Linguagem, Educação, Sociedade. Teresina, Ano 25, n. 45, mai./ago. 2020. Disponível em: < [Vista do A TEMPORALIDADE DA EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA À LUZ DA PESQUISA NARRATIVA: CONTRIBUTOS DO CICLO DE VIDA PROFISSIONAL DE PROFESSORES](#) > Acessado em: 01/10/2025

GADOTTI, Moacir. **Boniteza de um sonho: ensinar-e-aprender com sentido.** 2º edi. P São Paulo: Editora e livraria Instituto Paulo Freire, 2011

BRAGA, W. C. Inclusão socioeducacional: direito de todos e responsabilidade de cada um. In GOMES, R. V. B.; et. al. (org) **EDUCAÇÃO INCLUSIVA: aspectos conceituais, práticas pedagógicas e alfabetização.** Fortaleza: Imprece, 2024. p. 51-69. *E-book*. Disponível em: < [E-BOOK_EDUCAÇÃO-INCLUSIVA.pdf](#) > Acessado em: 30/09/2025.



BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2017. *E-book*, Disponível em < [BNCC EI EF 110518_versaofinal.pdf](#)> Acessado em: 30/09/2025

LDB : **Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 58 p.

OLIVEIRA, J. B.; SILVA, E. P. Formação de professores: um novo olhar sobre o planejamento educacional individualizado para a educação inclusiva. In VIEIRA, L. A.; CIRINO, R. M. B.; (org.). **EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DESAFIOS E CAMINHOS PARA A VALORIZAÇÃO DA DIFERENÇA**. Paranaguá: UNESPAR, 2024. *E-book*: Disponível em: < [educacao-inclusiva-1.pdf](#)> Acessado em: 28/09/2025.

BRASIL, **Decreto nº7.611, de 17 de novembro de 2011**, Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília. DF, 2011. Disponível em: < [Decreto nº 7611](#)> Acessado em: 28/09/2025

EDUCAÇÃO inclusiva: desafios e caminhos para a valorização da diferença. Organização: Leocilêa Aparecida Vieira; Roseneide Maria Batista Cirino – Paranaguá: UNESPAR, 2024. *E-book*: Disponível em: < [educacao-inclusiva-1.pdf](#)> Acessado em: 28/09/2025.

RODRIGUES, Tatiane Daby de Fatima Faria; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; SANTOS, Josely Alves doS. **AS PESQUISAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS NA EDUCAÇÃO**. Revista Prisma, , Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 154-174, 2021. Disponível em: <[49-Texto do artigo-151-1-10-20211225 \(1\).pdf](#)> Acessado em: 28/09/2025

